

PORTARIA N.º  
CRC-CE 032/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante o Carnaval e Quarta Feira de Cinzas de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 (segunda feira de carnaval e quarta feira de cinzas) ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza(CE), 31 de janeiro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**